

DECRETO Nº 031, de 21 de outubro de 2015.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM ALGUNS BENS MOVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de seu cargo, especialmente aquelas contidas no inc. IX do art. 96, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída Comissão Especial para avaliar o estado em que se encontram alguns bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o art. 1º ficam nomeadas as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

Nacir Festugatto	Presidente
Ivan José Zanella	Membro
Gianfranco Volpato	Membro
Lauro Müller Junior	Membro
Élcio Melere	Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) para que a Comissão ora constituída entregue o respectivo laudo.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de outubro de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito

